



SUMÁRIO

1. PREFEITURA MUNICIPAL

1.1. PORTARIA----- 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 057 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO de cessão de Servidor com lotação no Poder Judiciário, na forma específica.”

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, **VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA**, usando das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município, **Considerando** o Ofício nº 9839/2024 Presidência/ASPRE, que dispõe o Retorno de Servidor Cedido ao Tribunal de Justiça - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Cessão do Servidor **ROBERT ALEXANDRE AMORIM**, portador do CPF nº 875.433.891-34 e matrícula nº 354744 para a Comarca de Araguaína – Central de Mandados, devendo o mesmo retorna ao quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Publique-se em diário oficial do Município, encaminhando cópia ao Setor de Recursos Humanos. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 31 (TRINTA E UM) dias do mês de Outubro do ano de 2024.

VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA
Prefeita Municipal
Adm: 2021/2024



Art. 54 da Lei 9.605/98 Art. 250 do Código Penal

**MULTA, DETENÇÃO
OU RECLUSÃO.**

**NÃO QUEIME
LIXO**

DENUNCIE!
DISQUE POLÍCIA MILITAR 190
DISQUE POLÍCIA CIVIL 197

